

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 17 horas nesta cidade de Horizontina, no Salão de Festas do Clube Horizontina, com a presença do Dr. Oscar Cardoso Kremer, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Rosa e da 42ª Zona Eleitoral; Dr. Virgílio Domanski, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Rosa; Sr. Jacob Sandri, representando o Dr. Ildo Meneghetti, Governador do Estado; Sr. Martim Wypyszynski, Membro da Junta Apuradora da 42ª Zona Eleitoral; Sr. Emerenciano Gu terres Filho, representando o Sr. Prefeito Municipal de Santa Rosa; Sr. João Thomaz de Mattos, Delegado de Polícia de Santa Rosa; Srs. Athayde Pacheco Martins, João Puntel e Leopoldo Ost, representando a Câmara de Vereadores de Santa Rosa; Vereadores: Antonio Manjabosco; Alexandre Koschevitz; Armando Dockhorn, Balduino Schneider, Emilio Bockert; Florian Prags Krauspenhar e Otto Simm; Sr. Walter Ullmann, Prefeito do município de Três de Maio, de outras autoridades e elevado numero de pessoas gradas representativas não só deste como dos municípios vizinhos, procedeu-se à realização das solenidades relativas à instalação do Município de Horizontina, criado pela Lei Estadual Nº. 2556 de 18 de dezembro de 1954.

Constituída a Mesa, o Dr. Oscar Cardoso Kremer, passou a direção dos trabalhos ao vereador Sr. Alexandre Koschevitz, Presidente da Câmara, que logo a seguir designou os vereadores Srs. Otto - Simm, Armando Dockhorn e Balduino Schneider, para em comissão, introduzirem no recinto, afim de prestarem seus compromissos legais e tomarem posse nos seus respectivos cargos os senhores Dr. J. Antonio Dahne Logemann e Pedro Paulo Barriles, prefeito e vice-prefeito do Município.

Sob calorosa salva de palmas de todos os presentes, dá entrada no recinto acompanhados da comissão de vereadores os Srs. Prefeito e Vice-Prefeito, que são conduzidos até a Mesa.

Com as autoridades e todos os presentes postados de pé, os Srs. Dr. J. Antônio Dahne Logemann e Pedro Paulo Barriles, um de cada vez, leu em voz alta, o seguinte compromisso: "Prometo cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica, as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem coletivo e exercer o meu cargo sob as inspirações do patriotismo, da lealdade e da honra."

Compromissados os Srs. Prefeito e Vice-Prefeito do Município, o Sr. Alexandre Koschevitz, Presidente da Câmara de Vereadores, declarou que o Poder Legislativo de Horizontina, homologava o Regimento Interno de sua congênera de Santa Rosa, assim como a Lei Orgânica, Código de Posturas, demais Leis, Decretos e Resoluções do mesmo Município, afim de que ficasse assegurado a organização e execução de todos os serviços públicos municipais no novo município de Horizontina, sem solução de continuidade e até que fosse possível a elaboração das leis próprias da Comuna.

A seguir o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quizes - se fazer uso. Levantou-se o vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa, Sr. Athayde Pacheco Martins, que falando em nome do Legislativo Santarrosense saudou e se congratulou com a criação do município de Horizontina. A seguir usou da palavra o professor Francisco Salles Guimarães, do vizinho município de Três de Maio, que se prontificou a colaborar em todos os sentidos com a novel administração de Horizontina, para o melhor aperfeiçoamento e difusão da instrução pública municipal.

O Sr. Jacob Sandri, representando o Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Ildo Meneghetti, almejou franco progresso, paz e harmonia política para o bem comum e futuro promissor de Horizontina, no sentido de que mais cedo possível esteja perfeitamente integrada na comunhão das demais Comunas brasileiras.

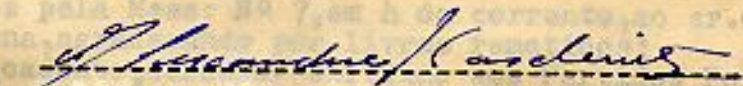
O Sr. João Alexandre Mensch, falou em nome da direção do Partido Trabalhista Brasileiro, transmitindo suas felicitações e seus votos de sucessos a primeira administração eleita do município de Horizontina. A seguir fez uso da palavra o prefeito do município Dr. J. Antônio Dahne Logemann, que prometeu tudo envidar e empregar o me

II

melhor dos seus esforços para o mais depressa possível conduzir Horizontina ao lugar de destaque que seus filhos desejam esteja situada, mas para isso era necessario a colaboração desinteressada de todos e o apôio sincero e leal de cada filho da terra. Prosseguindo, fez uso da palavra o vice-prefeito Sr. Pedro Paulo Barri - les, que na qualidade de substituto eventual do Sr. Prefeito, deixava consignado o seu mais veemente apelo, para que todos se unissem e colaborassem na medida de suas possibilidades para que a administração recém eleita pudesse alcançar os seus objetivos, que outros não eram sinão os de propugnar para a harmonia, grandeza e progresso do novo município de Horizontina.

Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão precisamente as 17,45 horas, antes porém, manifestou os seus mais sinceros agradecimentos as autoridades presentes, comércio, industria e classes liberais de Santa Rosa, pela honra e gentileza de tomarem parte e comparecerem nas cerimônias de instalação do município de Horizontina.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTINA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1.955.-



Presidente



Secretario